

**PLANO DE TRABALHO 2022**  
**COLETIVO 2 – JARDIM**  
**PALMEIRAS**



**PASTORAL DO MENOR  
E FAMÍLIA**

**“A serviço da vida de  
crianças e adolescentes”**

9  
scapuf



**PLANO DE TRABALHO SCFV DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – 2022**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

|   |                         |                                   |                             |
|---|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo |                         | Modalidade: Criança e Adolescente |                             |
| Região  | Público                 | Meta                              | Coletivo/Bairro             |
| Oeste   | Crianças e Adolescentes | 57                                | Coletivo 2/Jardim Palmeiras |

Referenciado ao: CRAS (X) CREAS ( ) CENTRO POP ( )

Período de Execução – Início: Janeiro de 2022

Término: Dezembro de 2022

**II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR**

**II.a – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Instituição Proponente: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca-PAMEN

CNPJ: 56.885.262/0001-35

Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jardim Aeroporto III.

Cidade: Franca

UF: SP

CEP: 14404-259

DDD/FONE: (16) 3701-7550

Endereço Eletrônico: [pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

Conta Corrente:  
003.2374-6

Banco: Caixa Econômica  
Federal

Agência: 3042

Praça de Pagamento: Franca

**II.b – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR**

Instituição Proponente: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Jardim Palmeiras

CNPJ: 56.885.262/0004-88

Endereço: Rua Antônio Fortunato de Oliveira, 1880 – Jardim Palmeiras.

Cidade: Franca

UF: SP

CEP: 14406-708

DDD/FONE: (16) 3012-0995

**IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE**

Nome do Responsável Legal: Ovídio José Alves de Andrade

CPF: 980.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3/ SSP- SP

Cargo: Presidente

Função: Presidente

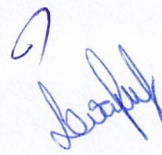
Qualificação Completa: Brasil, Franca-SP, Solteiro, Padre.

Endereço: Rua João Santos Ferreira, 870– Jardim Paulistano I CEP: 14404-406–Telefone: (16) 99144-3070.

**III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:**

A realidade da cidade de Franca no aspecto de prestação de serviços sociais para crianças e adolescentes e respectivos familiares, é situação que sempre preocupou a Pastoral do Menor e Família e assim sendo a proposta da Secretaria de Ação Social – SEDAS, para união de esforços nesse atendimento, motivou a apresentação deste Plano de Trabalho.

Franca, município de grande porte, população estimada em 2017 de 347.237 habitantes (IBGE: 2017) sofre as sequelas da situação socioeconômica brasileira hoje representada pela crise no mercado de trabalho, corte de direitos e desemprego que está em aproximadamente 13% segundo o IBGE, em razão do despreparo profissional e/ou falta de oportunidade, e/ou falta de capacitação da população empobrecida, e/ou da própria





turbulência da política nacional.

A realidade de desemprego encontrada na cidade no momento atual favorece o aumento das vulnerabilidades enfrentadas pelos usuários o que afeta, de forma ampla, a manutenção das famílias.

Em relação a Leitura do Mundo do território de abrangência do SCFV– Núcleo Palmeiras, podemos informar que esta ação foi realizada pelo CRAS OESTE. Consta no Plano de Ação de 2017 deste equipamento que a mesma foi realizada no segundo semestre de 2016 com a seguinte metodologia: Relacionar os recursos existentes do micro território; Estratégias: visita/convite aos recursos da comunidade/lideranças locais, convite aos usuários através das acolhidas, oficinas e outras ações do PAIF, realizar parceria com SENAC (trabalho social com famílias do Projeto de Revitalização do Engenho Queimado) e demais parceiros (CREAS, ADEFI UBS, Pastoral do Menor, Equipe de Monitoramento); Nos encontros envolvendo CRAS, parceiros e usuários elencaram as potencialidades e vulnerabilidades do micro território para posteriores intervenções; Após tentativas de várias intervenções e estratégias não houve a participação esperada da população, não conseguindo alcançar o objetivo esperado.

O CRAS informou também que a ação faz-se necessária ser fracionada devido a amplitude de abrangência da região oeste (60 bairros). Os dados existentes reportam-se as famílias do BPC, cadastro único, beneficiárias ou não do Bolsa Família e outros programas de transferência de renda. Estes dados complementados com demanda espontânea e os contatos com a rede intersetorial/socioassistencial/apoio realizados pelo CRAS.

Segundo o Plano da Unidade CRAS Oeste 2017, a região Oeste é composta por 60 bairros que abrigam uma população aproximada de 60.000 moradores.

Na sua região de abrangência são contabilizados, 14 entidades não governamentais, 08 Centros Comunitários, 01 Associação de Moradores da Vila São Sebastião e bairros (Vila São Sebastião), 01 Associação Religiosa Beneficente Jesus Maria José, Educandário Pestalozzi II, Sindicato dos Sapateiros, 02 Unidades Básicas de Saúde, 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24hs), 01 Hospital, 01 Centro de Atenção Psicossocial(CAPS) e 01 Programa de Saúde da Família.

Na região existem nove Escolas Municipais de Educação Infantil, onze Escolas Municipais de Educação Básica, dez creches. Já as Escolas Estaduais presentes no território são dez.

De acordo com a PNAS e a NOB/SUAS 2012 cumpre a cada CRAS de cidades de Grande Porte referenciar até 5.000 famílias. O Público alvo para atendimento é composto pelas famílias que vivenciam desde insegurança de renda, sobrevivência quanto á insegurança de convívio familiar e comunitário, sendo que tais



inseguranças aparecem muitas vezes juntas .

Pela leitura e experiência da equipe de profissionais que compõem a equipe de referência da unidade destacam as seguintes e significativas situações: território marcado pelo tráfico e uso de substância psicoativas; resoluções de conflitos familiares e comunitários baseadas em violência (maioria das vezes verbal) e precipitação de tomada de decisões; insuficiência de cobertura de algumas Políticas Públicas; ausência de atividades para adolescentes de 12 a 17 anos; inserção informal ou não inserção no mercado de trabalho e índices de evasão escolar de adolescentes e jovens.

Cabe destacar, que a demanda do CRAS Oeste ainda continua sendo usuários que buscam os programas de transferência de renda por ainda não ter com clareza o conhecimento da política de assistência social.

Quantitativamente podemos relatar o seguinte: são sete crianças e adolescentes pertencentes a seis famílias inseridas no Programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI) residentes na região Oeste.

Segundo o Plano da Unidade CRAS Oeste 2017, a equipe desta ainda vê um grande desafio para a Política de Assistência Social garantir e efetivar direitos. O de não se perder da sua função de proteção social, cujo papel é despertar a consciência crítica do sujeito, estimular a participação social, contribuindo para o processo de emancipação humana, mesmo diante das influências das orientações neoliberais e seus rebatimentos na sociedade e, conseqüentemente, na Política de assistência.

Ademais, a família está inserida em um território e um contexto social, detentora de saberes e de uma cultura que vão muito além do perímetro que delimita sua comunidade; um contexto em que as relações sociais estão presentes, através das interações comunitárias e cujas barreiras nem sempre são arquitetônicas.

As crianças e adolescentes em referência necessitam de assistência, ou seja, onde possam estar seguras e receber atendimentos dentro dos serviços ofertados e prevenindo-as de riscos e vulnerabilidade social. Em atividades estarão usufruindo de seus direitos básicos e legais de assistência de formação integral.

As particularidades do Palmeiras e adjacências mostram através de noticiários da cidade de Franca uma parcela grande de ocorrências de violência doméstica e violência entre moradores do bairro, além do tráfico de drogas na região, a maior parte das notícias mostra uma violência na região, com casos de agressão e ameaças de parentes entre si além de cônjuges, foi notado também que o número de crimes como roubo e furto é alto na região.

Podemos ressaltar também que o grande número de homicídios em 2017 que está destacado em notícia veiculado no G1, aponta que é a segunda região com o maior número de homicídios na cidade de Franca, ficando atrás apenas do complexo Aeroporto. (Acessado em 10/11/2017 às 14h26



<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/com-alta-de-272-franca-tem-maior-taxa-de-homicidios-em-2017-na-regiao.ghtml>)

Sobre as famílias e crianças que moram nos bairros: Villagio Mundo Novo, Residencial Júlio D'Elia, Jardim Palmeiras, Jardim Pulicano, Jardim Derminio, Chácara São Paulo e Residencial Engenho Queimado, podemos notar, através de levantamento feito pela própria entidade com os familiares das crianças que participam do SCFV na Pastoral do Menor do Palmeiras alguns dados importantes de ressaltar.

Aproximadamente 70 % das famílias são mono parentais (as crianças residem só com a mãe ou com o pai) e temos 24 famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, sendo que 21 famílias recebem Bolsa Família.

Quando se trata da escolaridade das famílias usuárias do SCFV, podemos constatar que: 19% têm o Ensino Fundamental I incompleto, 8% tem o Ensino Fundamental I completo, 38% tem o Ensino Fundamental II incompleto e 35% tem o Ensino Fundamental II completo.

A situação habitacional das famílias consiste em média de 2 a 5 membros por imóvel em 80% das famílias, com 39% financiada, as demais são: 26% alugada, 26% cedida e 9% própria, sendo em sua grande maioria casas de 5 cômodos. A faixa etária dos responsáveis é de: 18 a 25 anos 2%, 26 a 35 anos 45%, 36 a 45 anos 41%, 46 a 59 anos 12%. Por fim, um levantamento da renda per capita das famílias mostrou que: 21% das famílias vivem com renda per capita de R\$ 47,50 a R\$ 50,00 por mês, 11% com renda per capita de R\$ 51,00 a R\$ 100,00 por mês, 14% com renda per capita de R\$ 101,00 a R\$ 200,00 por mês, 25% com renda per capita de R\$ 201,00 a R\$ 300,00 por mês, 25% com renda per capita de R\$ 301,00 a R\$ 500,00 por mês, por fim 2% das famílias vivem com renda per capita de R\$ 788,00 por mês.

Segundo o Anexo III da documentação do Chamamento Público, item 2.1 e 2.2, a Pastoral do Menor através do SCFV de crianças e adolescentes justifica suas ações, pois poderá evitar fatores sociais como: Situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de Violência e/ou Negligência; Fora da escola e/ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de Acolhimento; Em cumprimento de medida sócio educativa; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Medidas de proteção do ECA; Em situação de rua. Também podemos destacar que o serviço em questão age para garantir acesso aos direitos dos usuários que são respaldados pelo ECA.

“O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos viabiliza de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento



do sentimento de pertença e identidade". (Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/cartilha\\_paif\\_2511.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf), 2016, Brasil, acesso em 27/10/2017 às 15h50).

Diante das situações relatadas e visando contribuir com o enfrentamento das vulnerabilidades sociais da região, a Pastoral do Menor e Família pretende desenvolver atividades de assistência social de Proteção Social Básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conjunto com a equipe do Centro de Referência da Assistência Social da região OESTE, que de acordo com as Orientações Técnicas sobre o SCFV para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos, prevê o atendimento às famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família – PAIF, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outras situações prioritárias. (<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/folder.2010-11-23.9973739377/Tipificao.pdf>, 2010, Brasil. Acesso em 27/10/2017).

Sendo assim, realizará um trabalho voltado para a prevenção, em que se faz indispensável à presença e participação da família e da comunidade no processo de seu desenvolvimento. Auxiliará no fortalecimento das famílias quanto ao enfrentamento dos desafios cotidianos por meio de realização de atendimento individualizado e reuniões reflexivas com o CRAS-OESTE de assuntos relacionados aos interesses destes, no sentido de despertá-los para as ações de protagonismo, cidadania, metamorfose social e compromisso humano diante do enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidades.

Conforme as deficiências identificadas acima, a Pastoral do menor visa proporcionar as crianças e adolescentes através das atividades, o fortalecimento do vínculo social e familiar em que elas estão inseridas, incluindo a necessidade de ampliar as diversas formas de se aprender, a como conviver e a refletir sobre seus direitos, para melhoria do contexto que se insere e de como eles podem enfrentar seus desafios e conseguir sanar as dificuldades levantadas, despertando – os para ações transformadoras.

A Pastoral do Menor presta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no bairro Jardim Palmeiras desde Abril de 2014 e propõe dar continuidade nos trabalhos em 2022 tendo em vista o conhecimento e vínculo com o território, realizado pela a equipe da Entidade, e o bom relacionamento com o CRAS Oeste que permitirá prosseguir com fluxo de encaminhamentos construído.

#### **IV – OBJETIVOS:**

##### **Objetivo Geral:**

Promover a convivência social, visando o enfrentamento dos riscos sociais e vulnerabilidades, através do



fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oportunizando o acesso à informações sobre direitos e a possibilidade de obtenção dos mesmos, além de participação cidadã, que contribuirá para o protagonismo dos usuários diretos e indiretos.

**Objetivos Específicos:**

1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, e propiciar sua formação cidadã;
4. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
5. Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
6. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como o direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
7. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

**V – META:**

- a) Atender um coletivo de 57 crianças e adolescentes/dia, durante o exercício de 2022, encaminhadas pelo CRAS Oeste.

**VI – PÚBLICO ALVO:**

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, do sexo feminino e masculino, moradores do Jardim Palmeiras e adjacências, que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade social, prioritariamente: Em situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de MSE em meio aberto; Egresso de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Criança e adolescente em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; bem como público da Assistência Social referenciado pelo CRAS.

**VII – METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

A orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas desenvolverão ação direta, através de percursos, com



crianças e adolescentes de acordo com os seguintes eixos que orientam o serviço, a partir dos objetivos da Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais: convivência social, direito de ser e participação social, em constante articulação com o CRAS-OESTE, e envolverá as famílias sempre que necessário, a fim de assegurar a garantia dos resultados esperados.

A Pastoral do Menor, através do SCFV, visa oferecer a criança e adolescente um ambiente seguro, para que os usuários apresentem suas vulnerabilidades e que contribua para seu desenvolvimento de forma significativa, dando aberturas para novas possibilidades e continuidade dentro e fora do Serviço, para que o atendido consiga abranger sua visão de mundo.

Dentro deste ambiente serão desenvolvidas atividades que aprimorarão os seguintes aspectos: respeito a próprio e mutuo, diversidades e igualdades, aptidões, solidariedade e afetividade, independente do percurso a ser desenvolvido, através de rodas de conversa, dinâmicas, e resoluções de conflitos entre os usuários e familiares, fortalecendo vínculos.

O SCFV será realizado em grupos e as atividades serão organizadas considerando um período de tempo para a sua execução. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço, o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deverá prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deverá ser encerrada. O usuário pode permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação da técnica de referência, orientador (a) social e facilitador (a) de oficina, de acordo com seu desejo e disponibilidade de vagas para SCFV, quando for o caso.

Durante a execução do Serviço com as crianças e adolescentes, deverão ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e no planejamento serão estipuladas as atividades que deverão ser desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. A duração do percurso estará relacionada com a necessidade do grupo, que será analisada pelo técnico de referência e o orientador social e o facilitador de oficinas.

Assim, será possível, ao final do percurso, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso.

As atividades serão desenvolvidas de acordo com o público da Assistência Social e suas prioridades, sendo de responsabilidade direta da Pastoral do Menor e Família e do CRAS Oeste.

Vale ressaltar que a participação dos usuários do serviço será fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos, quanto na definição de metas do grupo, valorizando a troca de informações para auxiliar na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do



cronograma, bem como no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

Os recursos utilizados poderão ser: dinâmicas, filmes, brincadeiras lúdicas, livros, jogos, teatro, atividades de artes, música, documentários, maquetes entre outros que se fizerem necessário durante o Percurso.

O orientador (a) social e facilitador(a) de oficina farão também uma incursão territorial pelo bairro de acordo com o tema do planejamento realizado com a técnica de referência, visando proporcionar maior socialização e integração entre crianças, adolescentes, familiares e comunidade. Além do levantamento das potencialidades e deficiências do bairro, juntamente com os usuários.

As atividades serão desenvolvidas na Pastoral do Menor, Coletivo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Palmeiras, Coletivo2localizado no Jardim Palmeiras, para 57 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos. O funcionamento da Entidade será das 07h30min às 11h30min e 12h50min às 16h50min.

O orientador (a) social e facilitador(a) de oficinas atenderão, 57 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, sendo divididos em grupos no período da manhã e no período da tarde. O atendimento será realizado 5 vezes por semana, 3 horas diárias.

O atendimento para a faixa etária de 12 á 17 anos será flexível, ou seja, os adolescentes poderão assumir outros projetos, ou cursos em outros locais e participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em dias alternados.

Conforme a vivência e a percepção da necessidade de uma mudança, esses grupos poderão ser fracionados conforme a faixa etária, atendendo até 15 horas semanais por período e grupo.

O (a) Orientador (a) Social e facilitador (a) de Oficina, em conjunto com a técnica de referência, são responsáveis pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes usuários envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do (s) Grupo (s).

Cabe ao Orientador (a) Social: mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; atuar como referência para crianças/ adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo



temas e conteúdos do serviço: desenvolver oficinas, culturais e de lazer; Identificar e encaminhar famílias para a técnica de referência do CRAS; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

O (a) Facilitador (a) de Oficinas será responsável pela realização de oficinas de convívio realizadas com os grupos. Deverá planejar, junto ao Orientador (a) Social, as oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados. São atividades do Facilitador (a): desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho; garantir oferta e definir os locais de implantação do serviço para a criança e adolescente, pactuando os convênios que forem necessários; responsabilizar-se pela oferta do Serviço tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; adequar os termos de convênio às exigências de oferta do Serviço e aos compromissos com os fluxos e procedimentos do SUAS; garantir capacitação dos profissionais; adequar os espaços físicos e materiais em quantidade e qualidade suficientes; emanar diretrizes para que as articulações intersetoriais nos territórios de abrangência dos CRAS se efetive; articular parcerias, ações intersetoriais e de integração do Serviço âmbito municipal; promover a articulação entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, definindo fluxos e procedimentos; assessorar o orientador(a) social, nos temas relativos à infância/adolescência, ao planejamento de atividades, entre outros; registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho em forma coletiva; supervisionar e adequar à oferta dos serviços; prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandando.

O (a) orientador (a) social e o facilitador (a) de oficinas realizarão o planejamento em duas horas diárias, sendo uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde, totalizando 10 horas semanais para relatórios, planejamentos, reuniões de equipe e avaliações.



Uma vez ao mês será realizado um planejamento com a técnica de referência do CRAS-OESTE, conforme executado em 2021. Este profissional atua no planejamento do SCFV junto á orientador (a) social e o facilitador(a) de oficinas, ressalta-se que neste planejamento também participa o auxiliar administrativo e as profissionais de apoio da entidade Pastoral do Menor. Este planejamento é realizado mensalmente, porém o técnico de referência está disponível para possíveis orientações em intercorrências na rotina do SCFV e na ausência deste no CRAS, os demais profissionais do equipamento realizaram as devidas orientações. Existe um fluxo criado e estabelecido com os profissionais envolvidos.

O trabalho ofertado visa o referenciamento direto ao CRAS-OESTE, portanto, ficará sob responsabilidade da Técnica de Referência conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outros) com envio de relatório mensal das famílias atendidas e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do Serviço para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares ás famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver Atividades Coletivas e Comunitárias no Território; Divulgar o Serviço no Território; Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores(as) sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designada; Avaliar, junto ás famílias, os resultados e impactos do Serviço; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores(as) Sociais para encaminhamento á PSE, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes; Referenciar á PSE, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidências na situação de trabalho infantil; Inserir ás famílias nas atividades do PAIF, após contrarreferenciamento da PSE; prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

O SCFV Palmeiras Coletivo 2 deverá contar com um quadro de colaboradores indiretos. Composto no Coletivo Aeroporto III:

- Coordenador financeiro:
- Prestação de contas;
- Preparar documentação para envio ao contador;
- Folhas de pagamento;
- Coordenação da equipe de trabalho;
- Controle do ponto de funcionário;



- Consertos da estrutura física e manutenção geral.

- Coordenadora Pedagógica de projetos sociais;
  - Coordenação da equipe de trabalho;
  - Auxílio na elaboração do plano de trabalho;
  - Recrutamento e seleção da equipe de trabalho;
  - Acompanhamento da execução do serviço;
  - Auxílio na elaboração de relatórios mensais e circunstanciados;
  - Condução da reunião administrativa com a equipe, para assuntos diversos da entidade;
  - Elaboração de projetos para aquisição de recursos, que contribuirá na contrapartida da Entidade.

• Nutricionista;

- Realiza o controle e balanceamento da alimentação, sob supervisão de uma nutricionista, também contratada pela Entidade, para que o alimento seja oferecido de maneira equilibrada e saudável, para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

• Motorista

- Transporte/entrega de mantimentos, documentos, materiais didáticos, pedagógicos e de limpeza.
- Transporte de crianças/adolescentes e funcionários, quando necessário.

Diretamente estará envolvidos 01 Orientador (a) Social, 01 Facilitador (a) de Oficina, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Auxiliar Operacional (limpeza e cozinha).

| Função                  | Carga horária em registro |
|-------------------------|---------------------------|
| Auxiliar Administrativo | 44h                       |
| Facilitador de Oficinas | 44h                       |
| Orientador Social       | 44h                       |
| Auxiliar Operacional    | 44h                       |

A execução das atividades será de responsabilidade do (a) Orientador (a) Social e facilitador (a) de oficina, que desenvolverão suas ações a partir de um planejamento prévio, cujo conteúdo será elaborado em



planejamentos diários e também em reuniões mensais, envolvendo a equipe do trabalho, coordenadora da instituição e técnicas de referências dos CRAS da região.

A avaliação/inserção e atualização dos cadastros das 57 crianças e adolescentes será feita mediante encaminhamento do CRAS-OESTE, seguindo os critérios do público prioritário da Assistência Social, que são: Situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de Violência e/ou Negligência; Fora da escola e/ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de Acolhimento; Em cumprimento de medida sócio educativa; Egressos de medidas sócio educativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Medidas de proteção do ECA; Em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Para os familiares das 57 crianças e adolescentes, estão previstos atendimentos sociais sempre que necessário e visita domiciliar, pela Técnica de Referência da região Oeste. Os atendimentos domiciliares serão realizados para o conhecimento do contexto familiar de cada criança/adolescente, bem como, para atuação nos casos que se fizerem necessária, a fim de acompanhar e efetivar o trabalho em rede.

É importante ressaltar que a Entidade estabelece parcerias com a comunidade, as quais possibilitem recursos diversos e, principalmente, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da articulação com escolas, Ministério Público, Conselho Tutelar, e outros segmentos da sociedade, visando o acompanhamento da vida das crianças e adolescentes fora do espaço da entidade.

As famílias participarão de um encontro para terem conhecimento do Plano de Trabalho, e também de momentos reflexivos, informativos e interativos, realizados sempre que necessário. Algumas atividades de lazer como passeios, gincanas e reuniões de confraternização poderão ser realizadas visando melhor socialização entre os usuários, bem como, propiciar momentos de descontração e convivência entre crianças e adolescentes, funcionários e familiares.

Na atuação junto à comunidade/sociedade, estão previstas participações sistemáticas nas ações, atividades e movimentos, fóruns e conferências, participação em ações promovidas pela comunidade local e da cidade: eventos, festas/comemorações, palestras/seminários/debates, reivindicações socioeconômicas/estruturais e mobilizações políticas, entre outros. Participação nos Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação e no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil.

Uma vez por mês acontecerá uma reunião administrativa envolvendo toda a equipe juntamente com a coordenação da Pastoral, a fim de tratar de assuntos relacionados à manutenção do prédio, horário de entrada e saída de funcionários, compra de materiais, faltas, férias e demais burocracias, além de capacitações com diversos profissionais.



Na atuação junto aos funcionários, haverá também a formação continuada oferecida pela Pastoral do Menor, uma vez ao mês, no sábado.

A Pastoral possui instalações e condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, por meio de prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Franca e adaptado para a acomodação dos atendidos, com três salas grandes (atividades diversas), uma cozinha conjugada com um refeitório e bebedouros, três banheiros sendo um com acessibilidade, um pátio pequeno coberto e uma área grande externa.

O ambiente Físico apresenta condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

Será oferecido aos atendidos café da manhã ou Lanche, dos quais: leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros). Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros). Fruta ou Suco natural. O cardápio semanal será afixado em local visível.

#### **VIII- SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação do Plano de Trabalho fazem parte do processo metodológico e ocorrerão diariamente nas atividades com o(a) orientador(a) social, facilitador(a) de oficinas, crianças e adolescentes. Mensalmente, será propiciado um momento de reflexão das atividades e atendimentos realizados com facilitador(a) de oficina, orientador(a) social e técnica de referência, permitindo mensurar se os objetivos traçados foram alcançados, bem como planejar e reformular novas estratégias de atuação quando necessário, utilizando das observações, registros, questionários, tabulação de dados, entrevistas e encontros.

A avaliação geral será realizada a cada final de percurso, com crianças, adolescentes, famílias, orientador(a) social, facilitador(a) de oficinas e técnica de referência.

As avaliações com as crianças, adolescentes e famílias serão realizadas através de:

- Relatos e depoimentos das experiências vivenciadas no SCFV (relatos da família e atendidos, depoimentos em rodas de conversas com os usuários, sobre as transformações observadas no seu dia a dia) – qualitativo (responsáveis: equipe SCFV);
- Questionários de avaliação com usuários e famílias – qualitativo e quantitativo (responsáveis: Orientador / Facilitador de Oficinas);
- Entrevistas (comunidade territorial) – qualitativo e quantitativo (responsáveis: Orientador / Facilitador de Oficinas);



- Frequência dos usuários nas atividades diárias (lista de frequência) – quantitativo (responsáveis: Auxiliar Administrativo / Orientador / Facilitador de Oficinas);

- Frequência das famílias nos eventos do SCFV (lista de presença) – quantitativo (responsáveis: Orientador / Facilitador de Oficinas);

- Exposições de atividades dos atendidos entre eles e/ou familiares – qualitativo (responsáveis: Orientador / Facilitador de Oficinas).

O instrumental e os indicadores serão construídos com base nos objetivos específicos e com a devolutiva destes será possível mensurar as dificuldades encontradas, construir e planejar novas estratégias para que o serviço seja adequado a realidade dos atendidos e de interesse dos mesmos.

**IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades) – ANEXO I**

**X – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO II**

**XI – SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO III**

**XII – RECEITAS – ANEXO IV**

**XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS – ANEXO V**

**XIV – MEMÓRIA DE CÁLCULO – MATERIAL DE CONSUMO**



**ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Atividade  | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGOS | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|
| Planejamento das Ações com a Técnica de Referência do CRAS-Sul   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   |
| Organização da instituição   | X   |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     | X   |
| Inserção no serviço pela técnica de referência.  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   |
| Encontro com as famílias das crianças e adolescentes para apresentação do Plano de Trabalho.   |     |     | X   |     |     |     |     |      |     |     |     |     |
| Articulação permanente com a rede intersetorial.   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   |
| Atividades socioassistenciais diárias e oficinas diversas para as crianças e adolescentes (Percurso, roda de conversa, acolhida, alimentação, grupos deconvívio e fortalecimento de vínculos). | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   |
| Encontros para avaliação com as famílias e exposição das atividades realizadas.  |     |     |     |     |     | X   | X   |      |     |     |     | X   |
| Atividades de lazer e reuniões de confraternização com os familiares.  |     |     | X   |     |     | X   |     |      | X   |     | X   |     |
| Incurção Territorial com os usuários.  |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   |
| Reunião Administrativa e Capacitação da Equipe de Trabalho da Pastoral do Menor no SCFV Aeroporto III.   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   |
| Planejamento do (a) orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas com os usuários.   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   |
| PIA (Plano Individual de Atendimento)  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   |
| Dez horas semanais de planejamento do orientador (a) social e facilitador (a) de oficina.  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   |
| Envio do Planejamento e Relatório Mensal das atividades para a   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X    | X   | X   | X   | X   |

*debut*  
9









**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

COLETIVO - PALMEIRAS

| <b>ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (COFINANCIAMENTO)</b> |                       |               |                     |                  |            |                  |                   |
|---|-----------------------|---------------|---------------------|------------------|------------|------------------|-------------------|
| <b>RECURSOS HUMANOS - EQUIPE DE REFERENCIA</b>  |                       |               |                     |                  |            |                  |                   |
| QUANTIDADE  | CARGO                 | CARGA HORÁRIA | VALOR DE REFERENCIA | ENCARGOS SOCIAIS | Benefícios | CUSTO MENSAL     | CUSTO ANUAL       |
| 1   | AUX ADMINISTRATIVO    | 44            | 1.436,26            | 1.026,64         | 862,24     | 3.325,14         | 39.901,67         |
| 1   | FACILIADOR DE OFICINA | 44            | 1.996,66            | 1.427,21         | 862,24     | 4.286,12         | 51.433,38         |
| 1   | ORIENTADOR SOCIAL     | 44            | 1.996,66            | 1.427,21         | 862,24     | 4.286,12         | 51.433,38         |
| 1   | SERVIÇOS GERAIS       | 44            | 1.394,03            | 996,45           | 862,24     | 3.252,72         | 39.032,60         |
| 1   | EQUIPE DE APOIO       | 0             | 1.105,74            | 790,38           | 225,65     | 2.121,77         | 25.461,18         |
| <b>SUB TOTAL (1)</b>  |                       |               |                     |                  |            | <b>17.271,85</b> | <b>207.262,22</b> |

| <b>PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS</b> |                       |               |                   |                               |               |                          |  |
|--|-----------------------|---------------|-------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------|--|
| QUANTIDADE                                   | CARGO                 | CARGA HORÁRIA | 13º SALÁRIO 8,33% | FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS 11,11% | FGTS 8,5%     | INSS COTA PATRONAL 25,5% |  |
| 1  | AUX ADMINISTRATIVO    | 44            | 119,64            | 159,57                        | 122,08        | 366,25                   |  |
| 1  | FACILIADOR DE OFICINA | 44            | 166,32            | 221,83                        | 169,72        | 509,15                   |  |
| 1  | ORIENTADOR SOCIAL     | 44            | 166,32            | 221,83                        | 169,72        | 509,15                   |  |
| 1  | SERVIÇOS GERAIS       | 44            | 116,12            | 154,88                        | 118,49        | 355,48                   |  |
| 1  | EQUIPE DE APOIO       | 0             | 92,11             | 122,85                        | 93,99         | 281,96                   |  |
| <b>TOTAIS</b>                                |                       |               | <b>660,51</b>     | <b>880,95</b>                 | <b>673,99</b> | <b>2.021,98</b>          |  |

| QUANTIDADE    | CARGO                 | CARGA HORÁRIA | INSS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO 5,6% | PIS 1%       | INDENIZAÇÃO AVISO PREVIO 3 DIAS P/ANO TRABALHO | FGTS RESCISÃO 4,25% |
|---------------|-----------------------|---------------|--------------------------------------|--------------|--|---------------------|
| 1             | AUX ADMINISTRATIVO    | 44            | 80,43                                | 14,36        | 89,77  | 61,04               |
| 1             | FACILIADOR DE OFICINA | 44            | 111,81                               | 19,97        | 124,79   | 84,86               |
| 1             | ORIENTADOR SOCIAL     | 44            | 111,81                               | 19,97        | 124,79   | 84,86               |
| 1             | SERVIÇOS GERAIS       | 44            | 78,07                                | 13,94        | 87,13  | 59,25               |
| 1             | EQUIPE DE APOIO       | 0             | 61,92                                | 11,06        | 69,11  | 46,99               |
| <b>TOTAIS</b> |                       |               | <b>444,04</b>                        | <b>79,29</b> | <b>495,58</b>                                  | <b>337,00</b>       |

| QUANTIDADE    | CARGO                 | CARGA HORÁRIA | FGTS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO 0,94% | TOTAL DOS ENCARGOS 65,23% |
|---------------|-----------------------|---------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 1             | AUX ADMINISTRATIVO    | 44            | 13,50                                 | 1.026,64                  |
| 1             | FACILIADOR DE OFICINA | 44            | 18,77                                 | 1.427,21                  |
| 1             | ORIENTADOR SOCIAL     | 44            | 18,77                                 | 1.427,21                  |
| 1             | SERVIÇOS GERAIS       | 44            | 13,10                                 | 996,45                    |
| 1             | EQUIPE DE APOIO       | 0             | 10,39                                 | 790,38                    |
| <b>TOTAIS</b> |                       |               | <b>74,54</b>                          | <b>5.667,90</b>           |

| <b>PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS</b> |                       |               |               |              |                   |                 |               |                     |
|--|-----------------------|---------------|---------------|--------------|-------------------|-----------------|---------------|---------------------|
| QUANTIDADE                                     | CARGO                 | CARGA HORÁRIA | CESTA BÁSICA  | SEGURO VIDA  | TAXA ASSISTENCIAL | VA              | VT            | CUSTO MENSAL        |
| 1  | AUX ADMINISTRATIVO    | 44            | 172,19        | 10,81        | 10,22             | 479,82          | 189,20        | 862,24              |
| 1  | FACILIADOR DE OFICINA | 44            | 172,19        | 10,81        | 10,22             | 479,82          | 189,20        | 862,24              |
| 1  | ORIENTADOR SOCIAL     | 44            | 172,19        | 10,81        | 10,22             | 479,82          | 189,20        | 862,24              |
| 1  | SERVIÇOS GERAIS       | 44            | 172,19        | 10,81        | 10,22             | 479,82          | 189,20        | 862,24              |
| 1  | EQUIPE DE APOIO       | 0             | 172,19        | 43,24        | 10,22             |                 |               | 225,65              |
| <b>TOTAL</b>                                   |                       |               | <b>860,95</b> | <b>86,48</b> | <b>51,10</b>      | <b>1.919,28</b> | <b>756,80</b> | <b>R\$ 3.674,61</b> |



**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)**SERVIÇOS DE TERCEIROS****1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE P/ O SERVIÇO)**

| QUANTIDADE                         | TIPO DE SERVIÇO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DE REFERENCIA |  | CUSTO MENSAL     | CUSTO ANUAL       |
|------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|--|------------------|-------------------|
|                                    |                 |                       |                     |  | -                | -                 |
| <b>SUB TOTAL (2)</b>               |                 |                       |                     |  | -                | -                 |
| <b>TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)</b> |                 |                       |                     |  | <b>17.271,85</b> | <b>207.262,22</b> |

**MATERIAIS DE CONSUMO**

| <b>1 - GENERO DE ALIMENTAÇÃO</b>                                       |                  |
|--|------------------|
| TOTAL MENSAL R\$   | TOTAL ANUAL R\$  |
| 2.527,29   | 30.327,51        |
| <b>SUB TOTAL (1)</b>   |                  |
|  | 30.327,51        |
| <b>2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL</b>                      |                  |
| TOTAL MENSAL R\$   | TOTAL ANUAL R\$  |
| 372,27   | 4.467,28         |
| <b>SUB TOTAL (2)</b>   |                  |
|  | 4.467,28         |
| <b>3 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO</b>                              |                  |
| TOTAL MENSAL R\$   | TOTAL ANUAL R\$  |
| -  | -                |
| <b>SUB TOTAL (3)</b>   |                  |
|  | -                |
| <b>4 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO</b>                              |                  |
| TOTAL MENSAL R\$   | TOTAL ANUAL R\$  |
| 114,90   | 1.378,79         |
| <b>SUB TOTAL (4)</b>   |                  |
|  | 1.378,79         |
| <b>5 - CAMA, MESA E BANHO</b>  |                  |
| TOTAL MENSAL R\$   | TOTAL ANUAL R\$  |
| -  | -                |
| <b>SUB TOTAL (5)</b>   |                  |
|  | -                |
| <b>6 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS)</b>                     |                  |
| TOTAL MENSAL R\$   | TOTAL ANUAL R\$  |
| 165,45   | 1.985,40         |
| <b>SUB TOTAL (6)</b>   |                  |
|  | 1.985,40         |
| <b>7 - GÁS ENGARRAFADO</b>   |                  |
| TOTAL MENSAL R\$   | TOTAL ANUAL R\$  |
| 69,49  | 833,87           |
| <b>SUB TOTAL (7)</b>   |                  |
|  | 833,87           |
| <b>8 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS</b>                    |                  |
| TOTAL MENSAL R\$   | TOTAL ANUAL R\$  |
| 257,88   | 3.094,58         |
| <b>SUB TOTAL (8)</b>   |                  |
|  | 3.094,58         |
| <b>9 - MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS</b>          |                  |
| TOTAL MENSAL R\$   | TOTAL ANUAL R\$  |
| 386,05   | 4.632,60         |
| <b>SUB TOTAL (8)</b>   |                  |
|  | 4.632,60         |
| <b>10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>        |                  |
| TOTAL MENSAL R\$   | TOTAL ANUAL R\$  |
| 262,51   | 3.150,17         |
| <b>SUB TOTAL (9)</b>   |                  |
|  | 3.150,17         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |                  |
| <b>SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)</b> |                  |
|  | <b>49.870,20</b> |





| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b>                          |                         |                     |                    |
|---|-------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>1 - ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÕES EM GERAL</b>                 |                         |                     |                    |
| <b>DESPESAS</b>   |                         | <b>CUSTO MENSAL</b> | <b>CUSTO ANUAL</b> |
| AGUA E ESGOTO   |                         | 165,45              | 1.985,40           |
| ASSISTENCIA CONTABIL  |                         | 363,99              | 4.367,88           |
| ENERGIA ELÉTRICA  |                         | 165,45              | 1.985,40           |
| MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO  |                         | 66,18               | 794,16             |
| TELEFONE / INTERNET   |                         | 187,51              | 2.250,12           |
| <b>SUB TOTAL (1)</b>  |                         | <b>948,58</b>       | <b>11.382,96</b>   |
| <b>2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E IMÓVEIS</b> |                         |                     |                    |
| <b>DESPESAS</b>   | <b>QUANTIDADE ANUAL</b> | <b>CUSTO MENSAL</b> | <b>CUSTO ANUAL</b> |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  |                         | 165,45              | 1.985,40           |
| MANUTENÇÃO PREDIAL  |                         | 132,36              | 1.588,32           |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULO   |                         | 132,36              | 1.588,32           |
| <b>SUB TOTAL (2)</b>  |                         | <b>430,17</b>       | <b>5.162,04</b>    |
| <b>TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)</b>  |                         | <b>1.378,75</b>     | <b>16.545,00</b>   |
| <b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE</b>  |                         |                     |                    |
| <b>DESPESAS</b>   | <b>QUANTIDADE</b>       | <b>CUSTO MENSAL</b> | <b>CUSTO ANUAL</b> |
|   |                         |                     |                    |
| <b>TOTAL</b>  |                         | -                   | -                  |

7

*[Handwritten signature]*





PASTORAL DO MENOR  
E FAMÍLIA  
"A serviço da vida de  
crianças e adolescentes"

## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

COLETIVO - PALMEIRAS

### ANEXO III - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO - 2022 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

| DESCRIÇÃO  | JANEIRO   | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL     | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  | TOTAL      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| RECURSOS HUMANOS                                 | 17.271,85 | 17.271,85 | 17.271,85 | 17.271,85 | 17.271,85 | 17.271,85 | 17.271,85 | 17.271,85 | 17.271,85 | 17.271,85 | 17.271,85 | 17.271,87 | 207.262,22 |
| MATERIAIS DE CONSUMO                             | 4.155,85  | 4.155,85  | 4.155,85  | 4.155,85  | 4.155,85  | 4.155,85  | 4.155,85  | 4.155,85  | 4.155,85  | 4.155,85  | 4.155,85  | 4.155,85  | 49.870,20  |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA | 1.378,75  | 1.378,75  | 1.378,75  | 1.378,75  | 1.378,75  | 1.378,75  | 1.378,75  | 1.378,75  | 1.378,75  | 1.378,75  | 1.378,75  | 1.378,75  | 16.545,00  |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00       |
| TOTAL GERAL                                      | 22.806,45 | 22.806,45 | 22.806,45 | 22.806,45 | 22.806,45 | 22.806,45 | 22.806,45 | 22.806,45 | 22.806,45 | 22.806,45 | 22.806,45 | 22.806,47 | 273.677,42 |





## PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

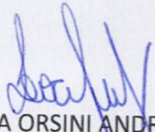
COLETIVO - PALMEIRAS

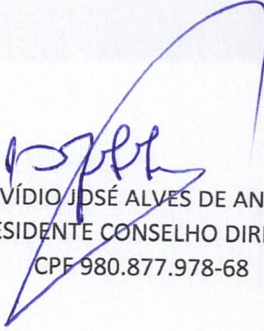
| ANEXO IV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO          |               |                   |
|--|---------------|-------------------|
| RECEITAS   |               |                   |
| ORIGEM   | MENSAL R\$    | ANUAL R\$         |
| <b>Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)</b> | R\$ 16.673,64 | R\$ 200.083,68    |
| <b>Outros Recursos - Doações</b>                                       | R\$ 6.132,82  | R\$ 73.593,84     |
| <b>TOTAL:</b>  |               | <b>273.677,52</b> |

PERCAPTA 244,31

| ANEXO V - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO |   |
|--|---|
| PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS                      |   |
| <b>Custeio:</b>  | <b>Custeio: (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica): R\$ 200.083,68 (Duzentos mil oitenta e três reais sessenta e oito centavos).</b> |
| <b>Equipamentos e Material Permanente:</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>   |

DIEGO ANTONIO DE CASTRO  
GESTOR ADMINISTRATIVO  
CPF 350.813.268-44

  
LÍGIA ORSINI ANDRADE  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
CPF 345.783.418-01

  
PE. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE  
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR  
CPF 980.877.978-68

" A serviço da vida de crianças e adolescentes "





**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 - Jd. Aeroporto III - CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

COLETIVO - PALMEIRAS

**ANEXO VI - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

**MATERIAIS DE CONSUMO**

| <b>1 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO</b> |                           |                     |                    |
|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>DESPESA</b>                    | <b>QUANTIDADE POR DIA</b> | <b>TOTAL MENSAL</b> | <b>TOTAL ANUAL</b> |
| Pão Frances 50g                   | 2,500 kg                  | 837,13              | 10.045,59          |
| Presunto 20g                      | 1,000 kg                  | 504,96              | 6.059,57           |
| Mussarela 20g                     | 1,000 kg                  | 598,06              | 7.176,69           |
| Suco (pó)                         | 1,000 kg                  | 219,76              | 2.637,14           |
| Bebida Lactea (pó)                | 1,000 kg                  | 353,79              | 4.245,45           |
| Açucar                            | 0,200 kg                  | 13,59               | 163,07             |
| <b>TOTAL:</b>                     |                           | <b>2.527,29</b>     | <b>30.327,51</b>   |

| <b>2 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL</b> |                    |                       |                     |                    |
|--|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| <b>DESPESA</b>                                   | <b>QTDE MENSAL</b> | <b>CUSTO UNITÁRIO</b> | <b>CUSTO MENSAL</b> | <b>TOTAL ANUAL</b> |
| Agua Sanitária                                   | 10                 | 2,08                  | 20,85               | 250,16             |
| Alcool em Gel                                    | 10                 | 6,13                  | 61,33               | 735,92             |
| Bucha de Lavar Louça                             | 1                  | 1,03                  | 1,03                | 12,31              |
| Creme Dental 90 Gr                               | 2                  | 3,13                  | 6,27                | 75,18              |
| Desinfetante Galão 5 Lts                         | 1                  | 10,30                 | 10,30               | 123,62             |
| Detergente Galão 5 Lts                           | 5                  | 18,75                 | 93,76               | 1.125,06           |
| Detergente 500 Ml                                | 2                  | 2,43                  | 4,85                | 58,24              |
| Lã de aço  | 1                  | 1,89                  | 1,89                | 22,63              |
| Lã de aço para Inoxidavel                        | 1                  | 2,43                  | 2,43                | 29,12              |
| Limpa Alumínio                                   | 1                  | 3,01                  | 3,01                | 36,13              |
| Limpador Multi Uso                               | 4                  | 3,24                  | 12,97               | 155,66             |
| Papel Higienico pacote c/4 rolos                 | 7                  | 4,86                  | 34,05               | 408,60             |
| Sabão em Pó pct 900 gr                           | 1                  | 7,18                  | 7,18                | 86,17              |
| Sabonete em barra                                | 6                  | 1,85                  | 11,12               | 133,42             |
| Viseira para funcionários                        | 4                  | 9,82                  | 39,27               | 471,20             |
| Desinfecção (mascaras, etc)                      | 4                  | 12,02                 | 48,09               | 577,09             |
| Saco de Lixo (unidade)                           | 10                 | 1,39                  | 13,90               | 166,77             |
| <b>TOTAL:</b>                                    |                    |                       | <b>372,27</b>       | <b>4.467,28</b>    |

| <b>3 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO</b> |                    |                       |                     |                    |
|---|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| <b>DESPESA</b>                            | <b>QTDE MENSAL</b> | <b>CUSTO UNITÁRIO</b> | <b>CUSTO MENSAL</b> | <b>TOTAL ANUAL</b> |
| <b>TOTAL:</b>                             |                    |                       | <b>-</b>            | <b>-</b>           |





**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

**4 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**

| DESPESA                              | QTDE MENSAL | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO MENSAL  | TOTAL ANUAL     |
|--------------------------------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|
| Cola colorida com 6 unidades         | 1           | 8,34           | 8,34          | 100,06          |
| Cola Branca Litro                    | 1           | 11,41          | 11,41         | 136,86          |
| Cola Isopor                          | 1           | 3,01           | 3,01          | 36,13           |
| Lápis de Cor com 12 cores            | 1           | 6,43           | 6,43          | 77,17           |
| Tubo de tinta guache (potes grandes) | 1           | 4,40           | 4,40          | 52,81           |
| Cartolinas (cores variadas)          | 1           | 1,10           | 1,10          | 13,24           |
| Bexigas (cores diversas)             | 1           | 7,64           | 7,64          | 91,73           |
| Massa de modelar                     | 1           | 2,67           | 2,67          | 32,03           |
| Lapis comum                          | 2           | 0,52           | 1,04          | 12,44           |
| Tesoura sem ponta                    | 2           | 3,71           | 7,41          | 88,95           |
| Papel crepom (cores variadas)        | 1           | 1,32           | 1,32          | 15,88           |
| Papel dobradura (cores variadas)     | 2           | 0,69           | 1,39          | 16,68           |
| Papel seda (cores variadas)          | 2           | 0,58           | 1,17          | 14,03           |
| Papel cartão                         | 2           | 1,33           | 2,67          | 32,03           |
| Papel manteiga (folhas)              | 1           | 0,87           | 0,87          | 10,46           |
| Papel laminado (cores variadas)      | 2           | 1,33           | 2,67          | 32,03           |
| Papel camurça (cores variadas)       | 2           | 1,33           | 2,67          | 32,03           |
| Durex grande                         | 1           | 3,13           | 3,13          | 37,59           |
| Pastas transparentes                 | 1           | 3,24           | 3,24          | 38,91           |
| Fita dupla face                      | 1           | 6,49           | 6,49          | 77,83           |
| Fita crepe                           | 1           | 3,71           | 3,71          | 44,47           |
| EVA (cores variadas)                 | 2           | 2,55           | 5,10          | 61,15           |
| Placa de isopor fino                 | 2           | 4,40           | 8,80          | 105,62          |
| Placa de isopor grosso               | 1           | 14,82          | 14,82         | 177,89          |
| Borracha                             | 2           | 0,87           | 1,74          | 20,91           |
| Palitos de madeira (picolé)          | 50          | 0,03           | 1,65          | 19,85           |
| <b>TOTAL:</b>                        |             |                | <b>114,90</b> | <b>1.378,79</b> |

**5 - CAMA MESA E BANHO**

| DESPESA       | QTDE MENSAL | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO MENSAL | TOTAL ANUAL |
|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|
|               |             |                |              |             |
| <b>TOTAL:</b> |             |                |              |             |

**6 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS)**

| DESPESA                    | QTDE MENSAL | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO MENSAL  | TOTAL ANUAL     |
|----------------------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|
| UTENSÍLIOS DE COZINHA ( *) |             | 165,45         | 165,45        | 1.985,40        |
| <b>TOTAL:</b>              |             |                | <b>165,45</b> | <b>1.985,40</b> |

( \*) AUIÇÃO DE PRATOS, TALHERES, CANECAS PLÁSTICAS, FACAS, JARRAS, PANELAS.  
 (dependendo de sua necessidade)

*Handwritten signature and initials.*





**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

| <b>7 - GÁS ENGARRAFADO</b> |                          |                       |                     |                    |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| <b>DESPESA</b>             | <b>QTDE MENSAL EM KG</b> | <b>CUSTO UNITÁRIO</b> | <b>CUSTO MENSAL</b> | <b>TOTAL ANUAL</b> |
| Gás                        | 7                        | 9,93                  | 69,49               | 833,87             |
| <b>TOTAL:</b>              |                          |                       | <b>69,49</b>        | <b>833,87</b>      |

| <b>8 - COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS</b> |                              |                       |                     |                    |
|---|------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| <b>DESPESA</b>                                    | <b>QTDE MENSAL EM LITROS</b> | <b>CUSTO UNITÁRIO</b> | <b>CUSTO MENSAL</b> | <b>TOTAL ANUAL</b> |
| Combustíveis                                      | 48,000                       | 4,80                  | 230,31              | 2.763,68           |
| Lubrificantes                                     | 1                            | 27,58                 | 27,58               | 330,90             |
| <b>TOTAL:</b>                                     |                              |                       | <b>257,88</b>       | <b>3.094,58</b>    |

| <b>9 - MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS</b>  |                    |                       |                     |                     |
|--|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| <b>DESPESA</b>   | <b>QTDE MENSAL</b> | <b>CUSTO UNITÁRIO</b> | <b>CUSTO MENSAL</b> | <b>TOTAL NO ANO</b> |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |                    | 165,45                | 165,45              | 1.985,40            |
| MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS  |                    | 220,60                | 220,60              | 2.647,20            |
| <b>TOTAL:</b>  |                    |                       | <b>386,05</b>       | <b>4.632,60</b>     |
| Manutenção de Equipamentos: conserto de eletrodomésticos, equipamentos de som e imagem, mesas, cadeiras, armários (dependendo de sua necessidade)  |                    |                       |                     |                     |
| Manutenção de Imóveis: Conserto de Telhado, portas, janelas, troca de materiais hidráulicos e de energia elétrica. (dependendo de sua necessidade) |                    |                       |                     |                     |

| <b>10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b> |             |              |               |                     |
|---|-------------|--------------|---------------|---------------------|
| <b>DESPESA</b>  | <b>QTDE</b> | <b>CUSTO</b> | <b>CUSTO</b>  | <b>TOTAL NO ANO</b> |
| Toner   | 1           | 231,63       | 231,63        | 2.779,56            |
| Papel Sulfit A4 pcts ( * )                                      | 1           | 30,88        | 30,88         | 370,61              |
| <b>TOTAL:</b>   |             |              | <b>262,51</b> | <b>3.150,17</b>     |

( \* ) Papel Sulfit A4 também é utilizado para atividades pedagógicas

|  |                 |                  |
|--|-----------------|------------------|
| <b>TOTAL GERAL: SOMA(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)</b> | <b>4.155,85</b> | <b>49.870,20</b> |
|--|-----------------|------------------|

*Handwritten signature and initials.*